



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1791

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Notificação de Recursos Federais	4
Tributos arrecadados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1791

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.954/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, Incluída Emenda nº 01/2023 de autoria do Vereador Luiz Carlos de Moraes Júnior.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 01 (UM) CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRANGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

Artigo 1º - Ficam criados no quadro geral dos servidores públicos municipais de Pirangi/SP, 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, a ser ocupada por profissional de nível superior, com atribuição e competência para o exercício da função.

Artigo 2º - Compete ao ocupante do cargo as seguintes atribuições:

Efetuar a Fiscalização dos produtos de origem animal produzidos nas empresas registradas no sistema de Inspeção Municipal e/ou SISBI-POA.

Elaborar relatórios, documentos e orientações na área, fazer vistorias e ações voltadas para a saúde pública, o controle de zoonoses e a saúde animal.

Exercer a fiscalização e vigilância no que respeita à aplicação da legislação Municipal de elaboração, produção e comercialização dos Produtos de Origem Animal.

Planejar e executar programas de defesa sanitária, de desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica, e que visem políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar dos animais.

Promover ações voltadas à saúde pública

Instruir e prestar assessoramento técnico aos criadores do Município, sob o modo de tratar e criar os animais, bem como, sobre problemas de técnica pastoril.

Estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis.

Atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento.

Atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; exercer defesa sanitária animal.

Praticar clínica médica veterinária e cirúrgica em todas as suas modalidades, além de realizar, coletar materiais e dar diagnósticos para todos os tipos de exames.

Fazer a vacinação antirrábica e orientar a profilaxia da raiva e demais enfermidades em animais e pesquisar necessidades nutricionais dos animais.

Contribuir para o bem-estar animal.

Orientar e responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo.

Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Habilidades e Competências

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público

GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino superior completo na área de medicina veterinária.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

REMUNERAÇÃO: Correspondente à referência 44 da tabela de vencimentos constante da Lei Complementar nº 1.701/2005 alterada pela Lei Complementar nº 2.583, de 09 de março de 2018

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução de presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e futuros, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 28 de Dezembro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

Decretos

= DECRETO Nº 3.512, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

=

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL”

A Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.944, de 13 de setembro de 2023;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.902, de 14/12/2022), na importância de **R\$.55.591,17 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e dezessete centavos)**, na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 - Departamento de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1791

Página 3 de 7

10.301.0060.2.043 - Manutenção da Atenção Primária à Saúde				
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$.13.029,14	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 370.000	
10.302.0060.2.054 - Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos				
3.3.50.39.06 - Convênio	R\$.42.562,03	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 370.000	

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do crédito aberto no art. 1º a tendência de excesso de arrecadação com transferência financeira pelo Ministério da Saúde.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 28 de dezembro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 3.537/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONTÁBIL E GESTOR DE CONVÊNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi/SP, no uso das atribuições legais, especialmente do Inciso VI, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Pirangi, **RESOLVE**, pela presente portaria:

Artigo 1º - Designar a servidora municipal **THAÍS DE CARVALHO**, Diretora de Engenharia, Obras e Serviços, Engenheira Civil devidamente habilitada no CREA sob nº 507.023.357-3, CTPS nº 0075695-00388-SP, como Responsável Técnica; o servidor municipal **SAULO CASEMIRO**, Gestor de Contratos e Convênios, CTPS nº 0044731-002779-SP; o servidor municipal **ANDRÉ RICARDO CADAMURO**, Contador devidamente habilitado no CRC sob nº 1SP224170/O-5, CTPS nº 0000289-00173/SP, para fins de fiscalização, gestão e controle contábil, respectivamente, de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, 27 de Dezembro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1791

Página 4 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais



MUNICÍPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Página 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 01/12/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Pessoa Portadora Dificiente	1716.50.0.1.0	709,20
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Piso Salarial dos Profissionais Enfermagem	1713.50.5.1.0	111.182,34
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Assistência ao Idoso	1716.50.0.1.0	1.150,49
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF	1716.50.0.1.0	4.728,02
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos	1716.50.0.1.0	4.116,01
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços de Acolhimento de Criança, Adolescentes e Jovens	1716.50.0.1.0	3.940,02
TOTAL DOS RECURSOS			125.826,08

Recursos recebidos em: 05/12/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Ações de Vigilância Sanitária	1713.50.3.1.0	1.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			1.000,00

Recursos recebidos em: 06/12/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Teto Financeiro - MAC	1713.50.2.1.0	52.361,24
TOTAL DOS RECURSOS			52.361,24

Recursos recebidos em: 07/12/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	1711.51.2.1.0	801.344,66
TOTAL DOS RECURSOS			801.344,66

Recursos recebidos em: 08/12/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	706.458,45
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	2.312,07
TOTAL DOS RECURSOS			708.770,52

Recursos recebidos em: 12/12/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Agente Comunitário da Saúde	1713.50.1.1.0	95.040,00
TOTAL DOS RECURSOS			95.040,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1791

Página 5 de 7



MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICIPIO DE PIRANGI

Página 2

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 13/12/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Agente de Combate às Endemias	1713.50.3.1.0	10.560,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1713.50.1.1.0	88.942,51
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1713.50.1.1.0	4.898,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo para Ações Estratégicas	1713.50.1.1.0	28.864,94
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Rede Cegonha	1713.50.1.1.0	716,18
TOTAL DOS RECURSOS			133.981,63

Recursos recebidos em: 14/12/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo para Ações Estratégicas	1713.50.1.1.0	57.825,00
TOTAL DOS RECURSOS			57.825,00

Recursos recebidos em: 18/12/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde	1713.50.3.1.0	1.806,68
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1713.50.1.1.0	14.419,62
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo para Ações Estratégicas	1713.50.1.1.0	19.533,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Programa de Informatização da APS	1713.50.1.1.0	7.650,00
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIF	1714.53.0.1.0	2.167,76
TOTAL DOS RECURSOS			45.577,06

Recursos recebidos em: 19/12/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Assistência Farmaceutica	1713.50.4.1.0	3.662,95
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	74.056,76
TOTAL DOS RECURSOS			77.719,71

Recursos recebidos em: 20/12/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIF	1712.52.4.1.0	25.560,44
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	486.285,38
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	230,55
TOTAL DOS RECURSOS			512.076,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1791

Página 6 de 7



MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICIPIO DE PIRANGI

Página 3

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

TOTAL GERAL DOS RECURSOS

2.611.522,27

PIRANGI, SP, 28 de dezembro de 2023

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

R e c i b o.

Em, ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1791

Página 7 de 7

Tributos arrecadados



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPITU-PRINCIPAL	1.361.326,29	135.804,87	1.497.131,16
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	970.587,87	42.754,10	1.013.341,97
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.027.124,53	183.063,22	1.210.187,75
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	35.186,05	20.324,56	55.510,61
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	1.453.134,77	129.164,85	1.582.299,62
1121.01.0.1.00.01	Taxa Licenciamento Funcionamento Estabelecimentos Comercial	88.908,51	0,00	88.908,51
1121.01.0.1.00.02	Taxa Funcionamento Estabelecimento em Horário Especial	4.767,68	0,00	4.767,68
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licenciamento para Execução de Obras	35.533,86	1.649,85	37.183,71
1121.01.0.1.00.04	Taxa Vendedor Ambulante	2.130,85	85,00	2.215,85
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	20.690,42	3.152,26	23.842,68
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Coleta de Lixo	639.824,85	63.505,10	703.329,95
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	301.445,42	31.847,00	333.292,42
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Limpeza de Terreno	11.432,95	1.376,87	12.809,82
Sub Total		5.952.094,05	612.727,68	6.564.821,73
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	14.771.444,69	1.642.747,79	16.414.192,48
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	1.002.625,39	0,00	1.002.625,39
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	151.224,36	5.911,77	157.136,13
Sub Total		15.925.294,44	1.648.659,56	17.573.954,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	9.378.934,03	1.418.679,53	10.797.613,56
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.659.439,15	0,00	3.659.439,15
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	573.733,35	-511.469,42	62.263,93
Sub Total		13.612.106,53	907.210,11	14.519.316,64
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - FPM	-2.954.288,74	-328.549,53	-3.282.838,27
9510.00.0.0.02.00	Dedução FUNDEB - ITR	-30.172,45	-1.182,34	-31.354,79
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - ICMS	-1.875.786,61	-283.735,89	-2.159.522,50
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - IPVA	-731.887,84	-23.156,60	-755.044,44
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - IPI	-114.746,66	102.293,89	-12.452,77
Sub Total		-5.706.882,30	-534.330,47	-6.241.212,77
Total		29.782.612,72	2.634.266,88	32.416.879,60

PIRANGI, 30 de novembro de 2023

ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
CONTADOR - CRC: 1SP-224170/O-5/SP

MARIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO
TESOUREIRA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 79a4-6534-d340-c4c5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 1791, ano VIII, veiculado em 28 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 28/12/2023 às 11:48:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/79a4-6534-d340-c4c5>